



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designar empregados efetivos para Funções
Gratificadas de Confiança (FGC).

REVOGADA PELA

PORTARIA CFMV Nº 39/202

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso
de agosto 2019,

das atribuições lhe conferidas pelo inciso II, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29

RESOLVE:

Art. 1º Designar Odenice Pereira Ramos, matrícula nº 0318, CPF 222.302.701-68, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretária da Diretoria Executiva do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 1º da Portaria n.º 83/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Secretária da Diretoria Executiva do CFMV, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 9º da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 2º Designar Rita de Cássia de Souza, matrícula nº 0521, CPF 857.901.761-00, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 83/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Supervisora de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 10 da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012